

DECRETO Nº 4.064 DE 06 DE MAIO DE 2022.

**CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ANÁLISE E RECEBIMENTO
DOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DAS
AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM
JOSÉ ANDRÉ COIMBRA E JOÃO FURTADO
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise e recebimento dos Projetos de Revitalização das Avenidas Altino Guimarães, Dom José André Coimbra e João Furtado de Oliveira para fins de análise e providências quanto aos projetos de revitalização das referidas avenidas.

Art. 2º – A Comissão de Análise e recebimento dos Projetos de Revitalização das Avenidas Altino Guimarães, Dom José André Coimbra e João Furtado de Oliveira será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador do Projeto

a) André de Oliveira – Engenheiro Civil

II – Fiscais:

II.a - Secretaria Municipal de Obras Públicas

a) Edson José de Souza Neto – Engenheiro Civil

b) Paulo César Maia de Queiroz – Engenheiro Civil

II.b - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Leandro Joaquim Silva Andrade – Arquiteto
- b) Orlando Vargas Silva Neto – Engenheiro Civil

II.c - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –
SESTRAN:

- a) César Augusto Amaral - Engenheiro Civil

II.d – Departamento de Tratamento de Água e Esgotos de
Patrocínio – DAEPA:

- a) Arthur Maurício dos Reis Ribeiro – Supervisor

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal